

# PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: PANORAMA GERAL E DESDOBRAMENTOS NO GOVERNO BOLSONARO

Luiza de Amorim Miranda<sup>23</sup>

Maria Eduarda Cerqueira Pinheiro<sup>24</sup>

Pedro Paixão Coelho<sup>25</sup>

**RESUMO:** O presente artigo busca, por meio de uma análise geral da evolução do modelo de coalizão presidencialista brasileiro, entender o atual momento crítico que vive a política brasileira no governo. Dessa forma, destaca-se, brevemente, o surgimento do presidencialismo, tal como suas premissas básicas e sua chegada ao Brasil. Ademais, é realizado um estudo a respeito da evolução do presidencialismo brasileiro e a forma que o conceito de coalizão se relaciona com o cenário deste modelo até os dias atuais. A metodologia adotada foi a revisão bibliográfica e análise de bancos de dados oficiais, buscando compreender se a composição política brasileira atual e as medidas adotadas pelo chefe de executivo condizem com a estrutura política exposta pelo conceito do presidencialismo de coalizão. Nesse sentido, conclui-se que o modelo político brasileiro, ao contrário de ser modificado pelo governo bolsonarista, teve suas falhas exacerbadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Presidencialismo de Coalizão. Política brasileira. Governo Bolsonaro.

**ABSTRACT:** This article discusses the current critical moment that Brazilian politics has been facing during Bolsonaro's presidency through a general analysis of the evolution of the Brazilian presidential coalition model. It also aims to expose and understand the beginning of the presidential system, as well as its basic premises and its arrival in Brazil. In addition, a study is carried out regarding the evolution of Brazilian presidentialism and how the concept of coalition relates to the current scenario of this model. The methodology adopted was a bibliographical review and analysis of official databases, seeking to understand whether the current Brazilian political composition and the measures adopted by the president are consistent with the political structure exposed by the concept of coalition presidentialism. In this sense, it is concluded that the Brazilian political model, contrary to being modified by the bolsonarist government, had its flaws exacerbated.

**KEYWORDS:** Coalition Presidentialism. Brazilian Politics. Bolsonaro's Presidency.

---

<sup>23</sup> Graduanda de Direito Luiza de Amorim Miranda.

<sup>24</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Bahia, atualmente no 3º semestre. Formada em inglês pela ACBEU (Associação Cultural Brasil - Estados Unidos). Membro da ADV Junior, Empresa Júnior da Faculdade de Direito da UFBA e estagiária voluntária de direito da 2º Vara dos Feitos Relativos aos Crimes contra a Criança e o Adolescente, da comarca de Salvador

<sup>25</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal da Bahia, atualmente cursando o 3º semestre

**SUMÁRIO:** Introdução; 1. Presidencialismo de Coalizão: Revisão Conceitual; 1.1. Contextualização do conceito de presidencialismo; 1.2. O modelo brasileiro: presidencialismo de coalizão; 3. Evolução Histórica do Presidencialismo no Brasil; 4. O Governo Bolsonaro: a Negação da Velha Política?; Conclusão; Referências

## **1. INTRODUÇÃO**

O modelo presidencialista está presente em muitos países há mais de três séculos. É ao presidente a quem se destina o papel de representar o país e ter a decisão final na execução de leis e outras políticas. No Brasil, por exemplo, essa administração ocorre com a divisão dos três poderes, que reparte as obrigações políticas do país entre as gerências, o legislativo, judiciário e executivo, com o objetivo de que os projetos passem por diversas esferas até serem executados, evitando o autoritarismo.

Nesse viés, o conceito de presidencialismo de coalizão, apresentado pelo sociólogo Sérgio Henrique Abranches, define o ajuste político para uma melhor governabilidade. Dessa forma, o executivo, na figura do Presidente da República, traça estratégias para ter apoio do Legislativo, de forma que as possíveis leis sejam mais facilmente aprovadas. Porém, essa prática vem causando diversos desdobramentos negativos no modelo político brasileiro. Faz-se necessário destacar as repercussões dessa situação no governo do atual presidente Jair Bolsonaro, com destaque para suas relações com o polêmico “orçamento secreto” o qual, potencializa o poder do Presidente e dos seus aliados.

Dessa forma, o presente artigo adota a metodologia da análise de bancos de dados oficiais, além da revisão bibliográfica de diferentes livros, artigos e pesquisas sobre o tema, tendo como objetivo aprofundar na questão controversa que é o modelo político brasileiro do presidencialismo de coalizão. Para isso, adota-se uma perspectiva de análise histórica do modelo brasileiro, percebendo também as repercussões práticas que vêm ocorrendo no governo atual.

## **2. PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: REVISÃO CONCEITUAL**

### **2.1 Contextualização do conceito de presidencialismo**

O sistema presidencialista nasceu nos Estados Unidos da América, na Convenção de Filadélfia em 1787, e foi adotado no Brasil a partir do dia 15 de novembro de 1889, com a Proclamação da República, tendo sido ratificado por meio da Constituição de 1891. A principal característica desse sistema se dá através da predominância do presidente, eleito pelo povo através do voto, que assume simultaneamente os cargos de chefe de governo e chefe de Estado. Para garantir o exercício destas funções, conta com o assessoramento dos ministros de sua escolha, que podem ser membros do parlamento ou não.

O presidencialismo é defendido por muitos sob a ótica de que é um sistema propício para decisões céleres que logo são colocadas em prática por conta da unidade de comando, proporcionando uma organização de poder mais eficiente. Em contrapartida, existem opiniões que entendem o presidencialismo como uma ditadura com tempo determinado, ou seja, uma falsa democracia em que o presidente, depois de eleito, pode agir de maneira contrária à vontade do povo e do Congresso e permanecer no cargo desde que não cometa crime de responsabilidade.

Uma característica marcante do presidencialismo é a separação dos três poderes, que objetiva evitar a concentração de poder e arbitrariedades, de modo que o Executivo, Legislativo e Judiciário cumpram suas funções de maneira, em tese, independente e harmônica. Vale ressaltar que não se trata de uma independência absoluta, que ameaçaria o equilíbrio político, mas um modelo de consenso e cooperação entre os poderes através de mecanismos conhecidos como sistemas de freios e contrapesos. Dessa forma, verifica-se a existência de um controle recíproco entre os poderes, sendo o presidencialismo de coalizão um dos exemplos práticos dessa relação.

## **2.2 O modelo brasileiro: presidencialismo de coalizão**

A Constituição de 1988 manteve a forma de Estado Republicano e o sistema de governo presidencialista por decisão da maioria da Assembleia Constituinte e ratificados pela população em plebiscito realizado em 1993. Na medida em que a Constituinte ampliou, e muito, os poderes e as competências do Presidente da República, houve também aprimoramento e inovação para a fiscalização e controle exercidos pelo Poder Legislativo diante do Poder Executivo.

Nesse contexto, a expressão “presidencialismo de coalizão” surge pela primeira vez em artigo publicado pelo sociólogo Sérgio Henrique Abranches para descrever o arranjo institucional do Executivo em buscar apoio perante um Legislativo fragmentado e heterogêneo, no intuito de garantir sua governabilidade. Abranches (1988) aponta o presidencialismo, o federalismo, o bicameralismo, o multipartidarismo e a representação proporcional como elementos que geram instabilidade institucional, estimulando não só a cooperação entre os poderes, mas também os conflitos entre eles.

A falta de apoio parlamentar pode levar ao congelamento da agenda política da Presidência, que por sua vez assume o risco de perder a legitimidade frente à sociedade. Para evitar essa paralisia decisória que culminaria no imobilismo político, o chefe do executivo precisa costurar uma ampla maioria, muitas vezes até oposta ideológica e programaticamente composta por forças políticas muito distintas, às vezes até adversárias. Para firmar as coalizões, o Poder Executivo utiliza-se dos poderes de iniciar e influenciar o poder legislativo, bem como a sua competência na distribuição de cargos. (Abranches, 1988).

Dentre as formas que o Presidente da República encontra para barganhar o Legislativo destaca-se o poder de patronagem e o poder de agenda. A patronagem diz respeito às negociações de cargos ou ministérios para os opositores que, em contrapartida, oferecem apoio aos projetos do Executivo. Já o poder de agenda refere-se à capacidade de determinar quais as propostas que serão consideradas pelo Congresso Nacional e, mais importante, quando elas serão analisadas. As emendas são mais um instrumento de barganha entre presidente e o Congresso, para que aquele consiga pautar sua agenda governamental, sendo este um método crucial pois a reeleição de deputados e senadores depende fortemente da influência sobre a execução orçamentária.

A princípio, as estratégias de coalizão fazem parte do jogo político e não são essencialmente corruptas. Contudo, críticos ao presidencialismo de coalizão defendem que esse modelo pode levar à inoperância do sistema e apontam para o seu alto risco, do ponto de vista que gera instabilidade política e leva ao clientelismo. É inegável que a coalizão, no contexto brasileiro, resultou em práticas corruptas, a exemplo do escândalo do “mensalão” que se refere, basicamente, a uma mesada paga aos deputados para votarem a favor de projetos de interesse do Poder Executivo durante o governo Lula. Mais adiante, em 2014, vem a tona a Operação Lava Jato realizada pela Polícia Federal, que por sua vez consistiu em

um grande esquema de corrupção envolvendo membros administrativos da Petrobras, políticos dos maiores partidos do país, incluindo os presidentes da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, governadores de estados, além de empresários de grandes empresas brasileiras, a exemplo da construtora Odebrecht. Em 2016, dentro de um contexto de graves crises políticas e econômicas, a presidente Dilma sofreu um processo de impeachment acusada de cometer crime de responsabilidade fiscal. Entretanto, nesse caso, é questionável os interesses políticos de grupos rivais nesse processo.

Todo esse contexto levou a uma descrença da população brasileira na política, levando a uma polarização ainda maior na sociedade. Surge então, como será visto, a figura de Jair Bolsonaro como candidato à presidência, pautando seu discurso em promessas do fim da corrupção, bem como acabar com a “velha política” do presidencialismo de coalizão. Entretanto, o seu governo de extrema direita com traços do neofascismo não chega nem perto de acabar com a corrupção, assim como se rende às coalizões diante da crise institucional que colocou em risco o seu mandato. O bolsonarismo, em 2018, capturou eleitores sem representantes vulneráveis à mentira eleitoral, ao marketing vazio e que se tornaram alvos fáceis de aventureiros e de vendilhões de promessas vãs.

Embora a coalizão tenha se tornado um verdadeiro empecilho para a efetivação de uma agenda política progressista, não se pode cair no determinismo de responsabilizá-la por todas as mazelas do sistema político brasileiro como a corrupção, o toma lá-dá-cá, a cooptação, o clientelismo endêmico, etc. Esses males são formas ilegítimas de construir alianças que representam uma crise política mais relacionada à sociedade corrupta que acaba por refletir nos seus representantes, do que ao sistema em si. Apesar das suas vulnerabilidades, o presidencialismo de coalizão tem o mérito de contar com uma pluralidade de partidos políticos que se traduz em uma variedade de ideologias e categorias no Congresso e que leva a debates que dificultam a obtenção de maioria pelo governo, não sendo possível a aprovação de qualquer matéria pautada pelo presidente. É, portanto, um modelo essencialmente democrático que maximiza a representatividade, sendo considerado por Luiz Gustavo Guimarães como a engenharia institucional que propiciou o funcionamento do processo decisório do Estado brasileiro nas últimas três décadas. (Guimarães, 2020) Abranches entende que qualquer que fosse o sistema de governo adotado as coalizões estariam atreladas ao sistema, seja ele presidencialista ou parlamentarista, pois “a política

republicana brasileira sempre foi plural, fragmentada, cheia de facções”. Pensar que a substituição do presidencialismo de coalizão por outro modelo, por si só, seria a solução para o problema talvez seja ilusão. Dessa forma, entende que o modelo deve passar por reformas e revisões naturais intrínsecas ao processo democrático.

### **3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PRESIDENCIALISMO NO BRASIL**

A formação da república brasileira de nada traduz uma mobilização popular no sentido de reivindicar a mudança de sistema, antes o que ocorreu foi um golpe militar, organizado pelo “alto”. Essa lógica de não participação popular em modificações do modelo político brasileiro é um problema que vai prevalecer ao longo de toda a história do país. Trazendo um panorama geral do golpe que originou a república brasileira, é necessário realizar uma contextualização dos fatores que levaram à sua eclosão e da sociedade que no Brasil se desenvolvia. Quem primeiro trouxe a tradição centralizadora para a colônia foi o Marquês de Pombal, então Primeiro-Ministro de Portugal, entretanto, é evidente como durante todo o período colonial o estado português não tinha capacidade administrativa e a sociedade desenvolvia-se informalmente e de forma acelerada. O verdadeiro exercício do poder estava nos senhores de terra, que realizavam o intermédio entre o sistema político e a sociedade. Essa é uma lógica que vai se preservar por todo o período monárquico e da república velha. Assim, durante a era imperial, o Estado possuía o controle político no sentido de ser detentor do aparato repressivo e da coleta de impostos, por exemplo, mas não tinha capilaridade para ter um controle profundo da sociedade - as atividades econômicas, práticas, organizações. Esse poder efetivo era das elites, ou seja, grandes latifundiários, que atuavam de maneira análoga a senhores feudais.

Diante desse contexto, os militares, tradicionalmente sem prestígio na sociedade brasileira, mas fortalecidos por meio de sua participação na Guerra do Paraguai, estavam em busca de maior participação política, sendo a força empregada no golpe da república e detentora dos primeiros governos republicanos. Ademais, o fortalecimento do partido republicano paulista, que representava a emergente elite paulista que buscava maior participação política, e a pressão do movimento abolicionista em conflito com os interesses dos fazendeiros de açúcar e do Vale do Paraíba, também acentuaram a crise política do império. Enfim, com a abolição da escravidão em 1888, e a perda de apoio dos latifundiários

pela monarquia, somando isso a uma série de conflitos do imperador com a igreja católica e as ideias modernizantes que circulavam no mundo, o golpe foi arquitetado e aplicado no ano seguinte, sem que houvesse participação popular no processo. (Schwarcz; Starling, 2016)

As bases da 1ª República (1889-1930) foram, então, uma sociedade marcada pela disputa entre elites militares e civis, concentração de poder nas elites regionais, e mínima cultura cívica da população. Segundo, Renato Lessa, no capítulo 2 de seu livro “A invenção republicana”, a partir do momento em que a república aboliu o poder moderador, até então vigente, o sistema político e institucional entra em caos, sendo necessário definir os limites e a forma da participação dos atores políticos, a atuação dos partidos e a comunidade política. Assim, a Constituição de 1891 é fortemente influenciada pelo modelo da Carta Magna dos Estados Unidos, o que se revela principalmente na concepção federalista de descentralização, tal como a implantação do sistema de governo presidencialista (artigo 41º). Destaca-se uma contradição no processo, já que o federalismo que foi implantado tinha como elemento propulsor o governo central, “federalismo” esse que, de certa forma, já se manifestava desde antes do império, pelo forte regionalismo, sem capilaridade do poder central na vida social. Além disso, o modelo legislativo bicameral também já estava presente na primeira constituição republicana brasileira.

Os militares, que foram responsáveis pelos primeiros governos passaram a viver uma situação de hiper politização, ao mesmo tempo que lidavam com o conflito de diferentes ideologias internas, cada vez mais intervencionistas, gerando uma situação também desestabilizante na república. A partir da constituição republicana e a delimitação entre os poderes, agravou-se o conflito entre o executivo - representado pelo indiretamente eleito Floriano Peixoto - e o legislativo - que representava as oligarquias regionais. Esse conflito será resolvido pelo pacto oligárquico de Campos Salles. (Lessa, 1999). Assim, iniciava-se a fase da República Oligárquica. Campos Salles defendeu um modelo no qual o presidente deveria ter um papel de administrador do país, controlando primordialmente as questões orçamentárias, enquanto a política efetiva deveria ficar a cargo dos chefes locais. A partir dessa forma, desenvolveu-se a política dos governadores, segundo Sérgio Abranches em seu livro “Presidencialismo de Coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro”:

As facções dominantes controlavam os partidos republicanos estaduais e uniam-se numa coalizão nacional para eleger o presidente e controlar o Legislativo Federal. O presidente, para ter sucesso, precisava representar esse equilíbrio de forças heterogêneas expresso pelo Partido Republicano (Abranches, 2018. p 34).

Assim, segundo Abranches, é estabelecida uma estabilidade no conflito entre o legislativo e o executivo, já que no congresso, as oligarquias regionais são os verdadeiros detentores do poder político, realizando acordos no sentido de gerar governabilidade e definir os candidatos que serão eleitos, afinal, o coronelismo fornecia a eles um sistema eleitoral totalmente fraudulento e manipulável. Essa situação evidencia o problema do anti partidarismo político na república velha, uma vez que era muito mais vantajoso que as elites regionais resolvessem seus conflitos internamente informalmente, do que houvesse partidos com segmentos ideológicos definidos que resolvessem as demandas de acordo com uma hierarquia formal. Como consequência disso, surge a problemática de o sistema partidário brasileiro não absorver os conflitos sociais, sendo as questões resolvidas pelas oligarquias regionais. (Abranches, 2018).

Dessa forma, é possível identificar que a República brasileira formou-se não com base na ideia de unidade nacional e construção do bem público e da cidadania, mas sim de um Estado patrimonialista, sem uma clara distinção entre o público e o privado, já que as oligarquias utilizavam o aparato estatal para o atendimento de seus interesses econômicos e políticos particulares. Daí deriva também a ideia de clientelismo que segundo José Murilo de Carvalho, no artigo “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”, “De modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto.” (Carvalho, 1997). Ora, essas práticas tradicionais é que vão constituir os principais problemas do presidencialismo de coalizão contemporâneo.

A próxima fase do sistema político brasileiro é a Era Vargas (1930-1945), que inaugurou o modelo corporativista estatista no Brasil. Primeiramente é importante destacar que o golpe de 1930, é novamente um processo de acordo das intra elites, com reduzida participação popular, no caso, das elites dissidentes do sistema anterior, somado, também outra vez, à interferência militar, seja pelo apoio do movimento tenentista, seja por eles terem



sido a força necessária para a implantação do golpe. Não cabe abordar as relações entre legislativo e executivo na Era Vargas, tendo em vista sua natureza ditatorial, de forma que os limites eram impostos de forma arbitrária com a prevalência evidente do presidente na disputa. Destaca-se somente que o projeto de Vargas, segundo o texto “Origens do Corporativismo Brasileiro”, de Vanda Maria Ribeiro Costa, era implantar o corporativismo, e a partir daí ser o legitimador da ordem social, integrando os autores produtivos a ele mesmo e disciplinando o conflito de interesses. Assim, o objetivo era a construção de um Estado-Nação forte, quebrando a fragmentação regional e poderio das liberdades locais, tal como era visto na república oligárquica (Costa, 1991).

Na república populista (1945-1964) que vai se formar, o legislativo vai manter seu papel de destaque enquanto representante das forças dominantes regionais no plano institucional, por meio do orçamento público e cargos federais para o atendimento da clientela, entretanto o presidente passa a adquirir poderes herdados da Era Vargas. Enquanto o voto ao presidente, realizado nacionalmente, representava o predomínio progressivo de setores populares de classe média urbana e empresariado industrial, o Congresso, eleito estadualmente, continuava a dar voz às novas e velhas oligarquias. Segundo Abranches:

O modelo do presidencialismo de coalizão nasceu dessa combinação de poderes republicanos – Presidência e Legislativo —, apoiados em bases sociais diferenciadas, e da necessidade de alianças multipartidárias de governo no Congresso como fiadoras do pacto da maioria parlamentar com o presidente (Abranches, 2018, p. 38).

Nesse modelo, era evidente o problema do tri partidarismo (PSD, PTB - ambos criados por Vargas - e a UDN - oposição golpista), já que era muito difícil conseguir a maioria apenas com seu partido, o que como foi dito, levava às coalizões. Nesse contexto, era o PSD o partido pivô das coalizões, tanto é Juscelino Kubitschek, filiado ao partido, foi o que melhor conseguiu governar, adotando o modelo nacional desenvolvimentista. O elitismo também estava presente, segundo Sérgio Abrantes, “Tanto o PSD quanto a UDN herdaram bases sociais e recursos organizacionais dos velhos partidos da Primeira República e serviram de correias de transmissão de tradição mandonista e clientelista para a Segunda República.”

(Abranches, 2018, p. 40). Em comparação com a república velha, era, entretanto, um sistema partidário muito mais consolidado, com uma identidade partidária forte. (Abranches, 2018)

Assim, a segunda república foi uma experiência extremamente instável, e mesmo com a prorrogação do golpe pelo suicídio de Vargas, a chegada de João Goulart à presidência, muito associado à esquerda e movimentos sindicais, foi o gatilho para a vitória golpista, sob a tutela, de militares intervencionista e anticomunistas (contexto de guerra fria). Nas palavras de Sérgio Abranches:

O populismo reformista energizava-se com a mobilização de forças emergentes das mudanças socioeconômicas. O golpismo nutria-se no conservadorismo relativo às oligarquias, do patronato industrial nascente e dos militares. O resultado foi a radicalização polarizada, que paralisou o congresso e incendiou a sociedade, provocando a reação dos setores conservadores (Abranches, 2018, p. 43).

Em relação ao modelo político durante a Ditadura Civil Militar, não cabe, novamente, analisar a relação entre o legislativo e o executivo. De forma geral, segundo o livro “O Modelo Político Brasileiro”, de Fernando Henrique de Cardoso, é possível dizer que houve um alinhamento das forças armadas, com a tecnocracia, e a burguesia associada aos interesses do capital externo, no sentido de modificar o modelo econômico brasileiro, num padrão de desenvolvimento dependente associado que gera dinamismo econômico. Para estabelecer essa acumulação do capital, era necessário a desarticulação das classes populares presente no antigo modelo populista, sendo a repressão do exército fundamental nesse sentido. Os problemas do modelo de crescimento adotado na Ditadura Militar, são que apesar do grande crescimento (milagre econômico), o saldo social para o Brasil foi a permanência da dependência pela tecnologia externa, além do aumento da concentração de renda. Além disso, é evidente que pelo fim do regime ter sido controlado pelos próprios militares, que conseguiram normalizar a transição tutelada, acabou que, novamente, o projeto popular não foi o vencedor (diretas já). Assim, os militares conseguiram se manter numa posição de tutela, o que se exemplifica na presença do Art. 142 na Constituição Federal que dispõe justamente sobre a competência das forças armadas para defender a “lei e a ordem”. Enfim, tal como no golpe da proclamação da república, não foi o povo brasileiro que decidiu sobre o futuro do país.

O elitismo presente no sistema partidário na república populista é algo que prevalece durante a ditadura militar, e na transição controlada, e acaba perpassando no novo modelo de presidencialismo de coalizão inaugurado com a Constituinte de 1988. Nesse sentido, segundo Abranches, a constituinte é integrada por 43% de deputados da república de 1946, além de que 39% haviam pertencido à ARENA, partido de apoio à ditadura, ressaltando, novamente, o caráter conservador da democratização brasileira. Assim, ela foi dividida no que seriam os “conservadores” e os “progressistas”, com destaque para a hegemonia do PMDB, que havia saído fortalecido com o sucesso momentâneo do plano cruzado. Esse partido, predominantemente conservador, acaba ocupando o lugar de pivô das coalizões, ocupando o que vem ser chamado de “centrão”, negociando com todos os lados (Abranches, 2018).

Em relação à garantia de direitos exigidas pelos movimentos sociais, o setor progressista deliberou nas comissões temáticas, sendo, entretanto, muitas vezes renegociado na fase decisória, com o centrão. Além disso, é evidente a inexistência de reformas de base, tal como reforma agrária, na Constituição de 1988, o que claramente se relaciona ao conservadorismo de todo o processo. Ademais, o fato de a constituinte não ter sido eleita exclusivamente para essa função, ou seja, os próprios membros do congresso ocuparem a constituinte, fez com que os constituintes ficassem sujeitos à operação de grupos de pressão, limitando ainda mais a capacidade de ruptura. Todos esses entraves institucionais contribuem para a não resolução de conflitos no país, e debilidade na consolidação democrática. (Abranches, 2018).

Em relação ao poder executivo, é evidente a permanência da Carta de 1967, que concentrava poderes legislativos na presidência. Segundo Abranches:

O executivo, na versão de 1988 do presidencialismo de coalizão, passou a ter a iniciativa exclusiva de propor projetos de lei orçamentária e sobre matéria tributária. Tal poder foi turbinado pela faculdade de legislar por medida provisória, a sucessora do famigerado decreto-lei dos militares, e de pedir urgência para projetos de lei em votação (Abranches, 2018, p. 76).

No legislativo, por sua vez, a Constituição concentrou o poder no Colégio de Líderes (presidente da Câmara e líderes dos partidos, blocos parlamentares, da maioria e da minoria).

Eles passam, então, a ter diversas prerrogativas, como fixação do número de deputados por partido em comissões, organização das proposições a serem apreciadas, exigir urgência (acelerando a tramitação de um objeto específico), etc. Isso abre mais possibilidades para que os grandes partidos tenham margem de manobra nas negociações que compõem o presidencialismo de coalizão. Por outro lado, a reeleição dos parlamentares depende em grande parte da execução orçamentária, atribuição do executivo, que por meio de emendas parlamentares fornece os recursos para as bases eleitorais. Segundo Abranches:

Essa associação entre a dependência da governança ao apoio parlamentar e a correlação entre sucesso eleitoral dos parlamentares e acesso a recursos e cargos governamentais gera poderosos incentivos ao toma-lá-dá-cá, ao clientelismo e à patronagem. Tais estímulos têm menos a ver com o sistema eleitoral em si e mais a ver com o federalismo dependente do poder central, com a natureza do processo orçamentário e com o padrão de gasto público (Abranches, 2018, p. 81).

Em síntese, é evidente que o Brasil possui uma tradição institucional, não rompida pela Constituição de 1988, que contribui para a existência do que é chamado “Presidencialismo de Coalizão”. Nesse modelo, a necessidade de formação de amplas coalizões, com grande diversidade ideológica, pode gerar instabilidade política, contribuindo para o surgimento de crises democráticas. Além disso, é um modelo político que traduz a permanência elitista, conservadora e clientelista do Brasil, que dificulta a consolidação da democracia, não só no sentido eleitoral, na sociedade brasileira.

É necessário, também, aprofundar a discussão a respeito da histórica incapacidade das instituições que recepcionaram os conflitos sociais, frente à grande heterogeneidade brasileira, ampliada ainda mais pelo aumento da concentração de renda oriundo do período da ditadura militar. É nesse sentido que Marcos Nobre, na sua obra “Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma”, vai qualificar o conceito de presidencialismo de coalizão, propondo o que ele chama de “pemedebismo”. Como foi visto, a necessidade da formação de amplas coalizões para o executivo obter governabilidade, trouxe a necessidade da aliança com o centrão, protagonizado pelo PMDB, - conservador e elitista. Nesse sentido, Nobre vai chamar de “pemedebismo”, a cultura política que se forma a

partir daí, em que essas elites têm uma rede de controle para impedir a redução das desigualdades sociais. (Nobre, 2013).

É perceptível que até o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, as coalizões ainda possuíam uma coerência programática, o que não significa que o governo fosse desprovido dos problemas sistemáticos do modelo presidencialista brasileiro, que se manifestam notadamente no escândalo de compra de votos para a aprovação da Emenda da Reeleição na Câmara dos Deputados, em janeiro de 1997. (Correio, 2016).

Entretanto, é a partir do governo Lula, com o escândalo do mensalão e a necessidade de obter apoio no parlamento, que ocorre a consolidação definitiva dessas amplas maiorias. O que mais se destaca desse centrão é que ele blinda pautas sociais, seja por meio do fechamento dos blocos, seja por meio do veto que certas pautas sejam sequer discutidas publicamente. Somado a isso, incorre também a questão da opinião pública, até Collor um importante elemento na mudança de governos, mas que passa a ser “opinião publicada”. Assim, reproduz o discurso também imobilista da mídia burguesa brasileira. Ademais, por mais que durante o governo Lula ele conseguisse incluir um padrão de inclusão social, com políticas pontuais e inclusão econômica, ele mantém as estruturas do pemedebismo. (Nobre, 2013)

Em tese, é evidente que esse imobilismo no sistema político brasileiro contribui para que não se consolide uma democracia substantiva no Brasil, ou seja, como um modo de vida. Ela fica restrita ao sentido eleitoral, o que contribui para que o país esteja mais suscetível a crises em sua democracia.

#### **4. O GOVERNO BOLSONARO: A NEGAÇÃO DA VELHA POLÍTICA?**

É fato que o atual Presidente da República Jair Bolsonaro elegeu-se pregando um discurso de repúdio à forma tradicional de se realizar política no Brasil, discurso esse que também não é novidade no cenário nacional, presente já nas figuras de Fernando Collor de Mello e Jânio Quadros. Ele aparece em sua campanha como um 'outsider', eleito pelo PSL, partido, até então, sem expressividade, e apoiado pelo também pequeno PRTB de seu vice-presidente Hamilton Mourão. Além disso, apelou para o discurso neoliberal, conservador e personalista, fortemente ancorado em bases religiosas e pautas ideológicas

retiradas diretamente da mentalidade de uma determinada parcela da população brasileira. É possível identificar, ainda, tendências neofascistas no que hoje é chamado “bolsonarismo”, entretanto, no presente artigo, o foco está nos aspectos institucionais identificados nesses quatro anos de governo Bolsonaro no que tange às relações estabelecidas entre o legislativo e executivo. Cabe em outros estudos, uma análise mais aprofundada do que seria essa ideologia bolsonarista, assim como da sua possibilidade de sobrevivência afastada do aparelho estatal.

Essa denominada “velha política”, nada mais é do que o presidencialismo de coalizão e suas práticas. Assim, a crítica de Bolsonaro configura, antes do que tudo, uma estratégia política para obtenção de apoio popular, tendo em vista a crise política e social que já se estendia desde as manifestações iniciadas em 2013 com as Jornadas de Junho e seus desdobramentos. O cenário em 2018 era de um forte antipetismo que se confundia com um movimento antipolítica e de crise de participação popular, abrindo uma brecha para o crescimento de Bolsonaro. De acordo com o texto, “Polarização radicalizada e ruptura eleitoral, de Sérgio Abranches, fica claro que Bolsonaro rompe o ciclo eleitoral até então protagonizado pelo PT e pelo PSDB, herdando a antiga polarização e elevando seu nível, fortemente auxiliado pelo aparato das redes sociais e *fake news* (Abranches, 2019).

A partir da análise do estilo e da estruturação do governo em seu primeiro ano e meio, é perceptível que houve uma tentativa de ter sido posta em prática, algo que pode ser denominado “presidencialismo de confrontação”, optando, assim, por não organizar uma ampla coalizão no legislativo, e ao contrário, atacar as instituições. (Spinieli, 2022). Desde a organização inicial de seus ministérios, é evidente o reduzido número de membros que vêm de partidos que ocupam a câmara.

**Tabela 1: Distribuição de ministérios entre os partidos da Câmara dos Deputados na formação do governo Bolsonaro (2019-2021)**

	<b>BOLSONARO I (JANEIRO/2019)</b>			<b>BOLSONARO II (AGOSTO/2021)</b>		
	Qtde de pastas	% pastas	% CD	Qtde de pastas	% pastas	% CD
<b>DEM</b>	3	13,6%	5,5%	2	8,7%	5,5%
<b>PSL</b>	3	13,6%	10,3%	1	4,3%	10,3%
<b>MDB</b>	1	4,5%	6,6%			
<b>PP</b>	1	4,5%	8,2%	2	8,7%	8,2%
<b>NOVO</b>	1	4,5%	1,6%			
<b>PATRI</b>	1	4,5%	1,2%	1	4,3%	1,2%
<b>PL</b>				1	4,3%	8,2%
<b>PSD</b>				1	4,3%	6,8%
<b>REPUBLICANOS</b>				1	4,3%	6,0%
<b>NÃO FILIADOS</b>	12	54,5%		14	60,9%	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>45,5%</b>	<b>33,3%</b>	<b>23</b>	<b>39,1%</b>	<b>46,2%</b>

Fonte: Portal do Palácio do Planalto e do Portal da Câmara dos Deputados apud Viana, 2021

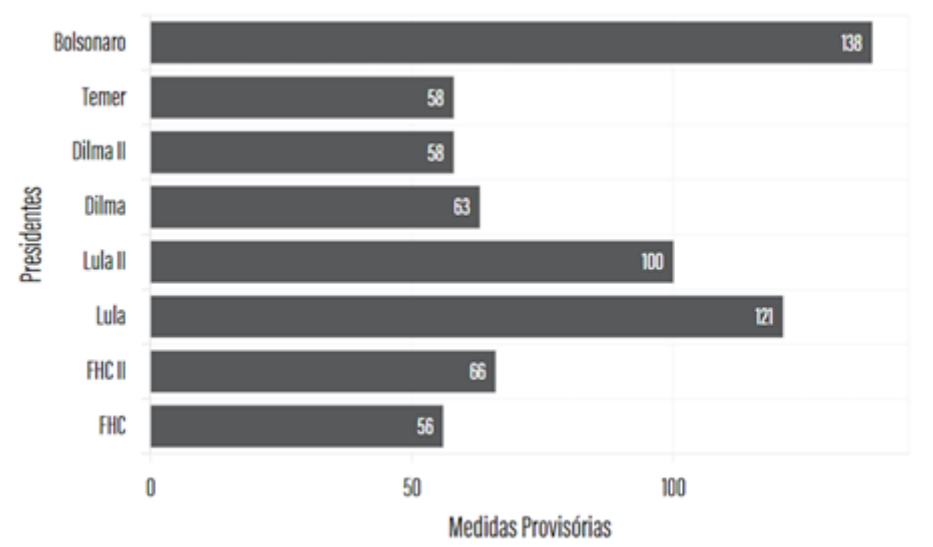
A partir da tabela acima fica evidente a tentativa de afastamento do governo em relação ao legislativo, com apenas 33,3% de ministros vinculados a partidos com representação na câmara dos deputados, em 2019. Assim, das 22 pastas, 3 ficaram com o então partido do presidente, PSL, 2 ficaram com o PP, 3 com o DEM, e 1 para o MDB, PP, NOVO e PATRIOTA, sendo esses últimos com baixa representação na Câmara, sendo as outras pastas foram ocupadas por ministros sem vinculação partidária. Além disso, não necessariamente os ministros com vinculação partidária foram indicados pelos partidos, mas sim das bancadas temáticas do parlamento (Rodrigues, 2021). Essa porcentagem, revela-se muito inferior às ocupadas no governo Dilma, em seu segundo mandato, e Temer, 63,9%; e 55,9%, respectivamente (Viana, 2021). Em 2021, a situação é outra, e a relação entre ministros e a Câmara aumenta para 46,3 %, o que já revela como, nesse meio tempo, Bolsonaro foi obrigado a mudar sua postura centralizadora.

Outro indício que demonstra a tentativa inicial de Bolsonaro em governar sem amplas coalizões foi o uso elevado do instrumento das Medidas Provisórias. De forma bastante resumida, as Medidas Provisórias são instrumentos estabelecidos pelo art. 62º da Constituição Federal, por meio dos quais compete ao presidente legislar sobre pautas específicas, em caso de relevância e urgência. Cabe ao legislativo, então, analisar se a medida provisória, que possui força de lei logo após editada, atende aos requisitos constitucionais e

aprová-la ou não, ou ainda aprová-la com modificações. Caso seja aprovada, ela passa a ser uma Lei Ordinária (Gomes; Luz, 2019).

Segundo o estudo realizado por Luiz Alberto Gomes e Joyce Hellen Luz, com base no Banco de Dados Legislativos do Cebrap, até 19 de outubro de 2020, Bolsonaro havia editado 135 MPs, o maior número em qualquer governo desde 1995.

**Gráfico 1: Total de Medidas Provisórias apresentadas por presidente em um ano e dez meses de mandato (1995 - 2020)**



Fonte: GOMES; LUZ, 2019.

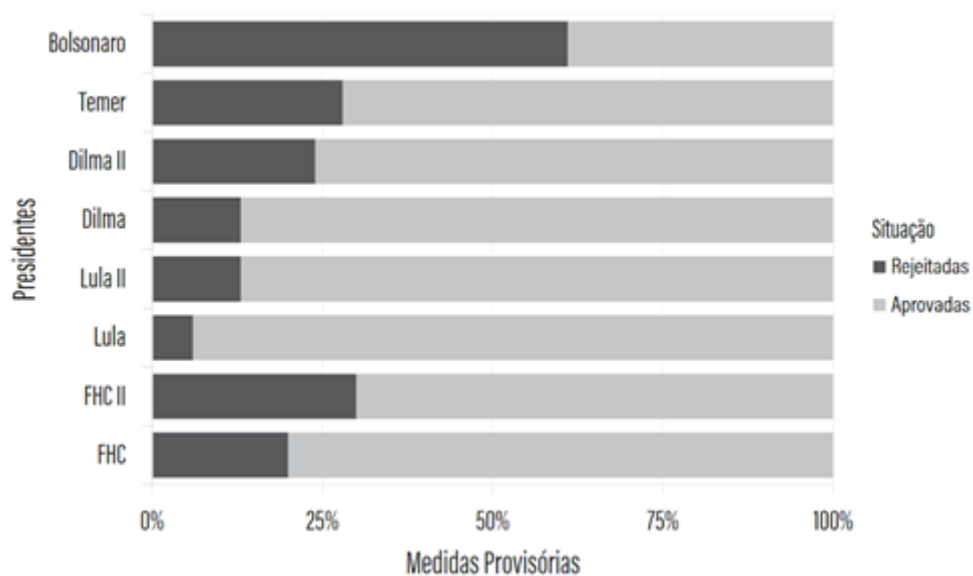
Assim, esse alto número de medidas provisórias aponta para um governo sem apoio majoritário, que utiliza-se do mecanismo como tentativa de implementar sua agenda de governo, já que durante o período em que o legislativo delibera sobre a MP, ela já possui força de lei, mesmo que depois seja deposta (Gomes; Luz, 2019).

É importante, todavia, fazer uma ressalva de que a partir de março de 2020, com o início da pandemia do COVID-19, seria compreensível o uso de medidas provisórias, já que são mais rápidas e dinâmicas, passíveis de serem utilizadas em um momento de excepcionalidade, considerando ainda as limitações de sessões presenciais durante o período. (Gomes; Luz, 2019) Mesmo levando em conta essa situação, é preciso também observar as demonstrações fáticas do período, que antes de representarem tentativas do chefe do executivo em controlar a pandemia, mais revelam sua irresponsabilidade e negligência ao



lidar com a situação. Bolsonaro negou e minimizou os efeitos da doença, tentou impor uso de medicamentos como tratamento padrão em hospitais, visando impedir o isolamento social, e ainda incentivou o Ministério da Saúde em apenas divulgar dados parciais sobre o avanço da pandemia, provocando uma alta rotatividade de ministros no período crítico de 2020 a 2021. (Araújo Filho; Araújo, 2020). Assim, é questionável até que ponto o uso de MPs neste período, de fato contribuiu para a mitigação do problema da pandemia.

**Gráfico 2: Medidas Provisórias aprovadas e rejeitadas por presidentes em um ano e dez meses de mandato (1995-2020)**



Fonte: GOMES; LUZ, 2019.

A partir do gráfico acima é possível analisar outra variável em relação às medidas provisórias adotadas pelo presidente, a sua porcentagem de rejeição. De 2019 até outubro de 2020, o presidente teve 56 MPs rejeitadas pelo congresso, sendo 26 no primeiro ano e 30 no segundo. Assim, desconsiderando as 28 Medidas Provisórias que ainda estavam em tramitação no momento do cálculo, Bolsonaro teve uma taxa de reprovação de medidas 51% maior do que qualquer presidente desde 1995. Destaca-se que muitas dessas rejeições não deviam gerar tanta oposição política, como:

crédito extra para a cidade de Brumadinho (MG) – local onde uma barragem rompeu no início do ano e deixou mais de 200 mortos, a contratação temporária de pessoas para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional (Iphan), e crédito para refugiados da Venezuela. Isso sinaliza que o problema do governo envolve articulação política e falta de governabilidade, o que atrapalha o avanço da agenda da gestão, ou que o próprio Congresso tem tocado sua agenda própria sem contar com a Presidência da República. (Gomes; Luz, 2019, p. 69).

Das que foram aprovadas, 75% foram modificadas no processo, o que, historicamente, é uma exceção, demonstrando que a falta de discussão com o legislativo, pode ter levado a alteração direta no texto como forma de participação. Além disso, Bolsonaro foi o único presidente desde 1995 a utilizar mais MPs do que Projetos de leis, e se forem consideradas as taxas de aprovação dos PLs os números são ainda mais baixos: apenas 10% foram aprovados (4 de 40). Assim, fica clara a importância do uso das MPs como tentativa de obter governabilidade, tal como a dificuldade apresentada pelo governo sem coalizões claras em avançar sua agenda (Gomes; Luz, 2019).

Já a partir do meio de 2020, alguns acontecimentos, levam, então, a uma mudança de postura de Bolsonaro, ocasionando em sua aproximação com o denominado “centrão”. Primeiramente, é evidente o avanço das investigações em relação ao esquema de desvios de recursos, prática popularmente conhecida como “rachadinha” que a doutrina entende que pode ser tipificada em crimes como peculato, concussão e corrupção passiva, dependendo das condições fáticas do caso. O esquema era operado no antigo gabinete do então deputado estadual Flávio Bolsonaro, contando com os envolvimento do presidente junto ao filho. A situação agravou-se ainda mais em junho de 2020, quando o ex-assessor de Flávio, Fabrício Queiroz, foi preso, acusado de ser o operador do esquema de “rachadinha”. As acusações de corrupção direcionadas à família Bolsonaro têm se multiplicado desde então, com destaque às recentes investigações que revelaram a compra de 51 imóveis em dinheiro vivo pela família nos últimos 30 anos, somando cerca de R\$26 milhões.

Além disso, é importante destacar as posturas irresponsáveis do presidente com relação à pandemia, fazendo do país o 3º em número de mortes absolutas, segundo dados da Universidade Johns Hopkins, sem contar o esquema de superfaturamento na compra de vacinas revelado pela CPI da COVID. Isso, somado aos diversos ataques proferidos em relação às instituições democráticas, renderam ao presidente uma explosão de processos de impeachment, que atualmente, novembro de 2022 já somam 153 documentos. Assim, enfraquecido pelas denúncias de corrupção e correndo o risco de ter o impeachment aprovado

pelo legislativo, Bolsonaro passou a cada vez mais negociar com o “centrão”, aderindo às coalizões. As informações anteriormente apresentadas na Tabela 1, revelam isso, com o aumento de 33,3% na relação entre ministros e a Câmara em janeiro de 2019 para 46,3% em agosto de 2021.

Outro momento marcante para a governabilidade de Bolsonaro foi a eleição da presidência da Câmara, em janeiro de 2021. Assim, o presidente distribuiu todos os recursos que pôde, como, por exemplo, cargos e emendas parlamentares, na tentativa do apoio do parlamento em relação ao seu candidato Arthur Lira (PP), que é também líder do centrão. Evidentemente, seus esforços foram sucedidos com a eleição de Lira, e, mais do que nunca, Bolsonaro passou a integrar o jogo da “velha política”.

Outrossim, um instrumento que conferiu grande poder ao legislativo é o que ficou conhecido por “Orçamento Secreto”. De forma bastante sucinta, para entender o funcionamento do mecanismo, é preciso saber que anualmente o Congresso aprova uma lei com a previsão de gastos do governo federal no ano seguinte, a chamada Lei Orçamentária Anual (LOA). Nessa lei, não é novidade que uma parcela do orçamento fica no congresso com emendas parlamentares, por meio das quais deputados e senadores destinam recursos federais para investimentos em sua base eleitoral. Tradicionalmente, essas emendas eram individuais, ou seja, cada congressista escolhe para onde vai o dinheiro, com total transparência sobre quem usou cada recurso e para qual finalidade.

Entretanto, na elaboração da Lei Orçamentária de 2020, o Congresso decidiu ampliar em grande volume um outro tipo de emenda parlamentar, as chamadas emendas de relator-geral. Assim, o Congresso retirou um grande volume do orçamento gerido pelos ministérios, cerca de R\$ 30 bilhões, para direcionar às emendas de relator, que, por sua vez, é o parlamentar responsável por fazer a versão final da proposta de Lei Orçamentária, elaborada em negociação com o presidente e as lideranças do parlamento. Nesse caso, é o relator que centraliza as demandas dos parlamentares, sem especificar nomes, limites e destinos dos recursos, o que revela uma grande concentração de poder no legislativo.

Após a divulgação do mecanismo e as investigações em relação às destinações dos recursos, Bolsonaro alega ter vetado o “orçamento secreto”, o que de fato ocorreu. Entretanto, a verdade é que depois ele negociou com os parlamentares, enviando um texto

próprio que manteve cerca de metade dos R\$30 bilhões sob controle do relator do orçamento. Assim, é evidente que Bolsonaro, a partir do meio de seu mandato, recorreu indubitavelmente às coalizões e negociações com o centrão, antes criticadas. Não só isso, como permitiu um aumento considerável de poder no legislativo, que se evidencia claramente no “orçamento secreto”.

## CONCLUSÃO

Em suma, é perceptível o conceito de presidencialismo de coalizão na política brasileira, presença essa que mostra a impossibilidade de conseguir estruturar um governo sem o apoio do legislativo, situação que ocasionou em coalizões corruptas e prejudiciais para o modelo e visão da administração brasileira. Dessa forma, o presente trabalho conclui e pontua a necessidade de reformas institucionais, como, por exemplo, mecanismos para dar mais estabilidade às coalizões, garantindo a legalidade e a eficácia à política brasileira. Para além disso, o próprio modelo presidencialista deve ser repensado, tendo em vista as contradições e impasses que ele representa, como observado no presente artigo.

Nesse sentido, o surgimento da figura do Presidente Jair Bolsonaro, e a crise da democracia, iniciada em 2013, na qual ele se insere, é consequência do modelo negocial do presidencialismo de coalizão, o qual foi apresentado que não é o suficiente para circunscrever as demandas sociais. Assim, ao contrário de representar uma oposição ao sistema, o governo bolsonarista apenas exacerbou as mazelas do modelo político brasileiro, conferindo aos legislativos elevados poderes, como é possível perceber através de sua última atualização, o orçamento secreto.

Fica claro que a situação apresentada pelo governo Bolsonaro é recente, e, assim, os estudos sobre tal assunto ainda não são numerosos. Nesse ínterim, destaca-se o campo vasto que o fenômeno do bolsonarismo representa para análises políticas e institucionais, ressaltando a necessidade da realização de mais pesquisas e artigos, não só pelo ramo do direito, mas como por todas as ciências humanas.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **Polarização Radicalizada e Ruptura Eleitoral**. In: ABRANCHES, Sérgio, et al, Democracia em Risco? São Paulo, Companhia das Letras, 2019.

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Rio de Janeiro, Revista de Ciências Sociais, vol. 31, n. 1, 1988.

ABRANCHES, Sergio. **Presidencialismo de Coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.

ARAÚJO FILHO, Valdemar F de; ARAÚJO, Mateus de Azevedo. **A Organização do Governo Bolsonaro e a Coordenação da Crise Sob a Pandemia**. In: FRESSATO, Soleni Biscouto; NÓVOA, Jorge (Orgs). Soou o alarme: a crise do capitalismo para além da pandemia. São Paulo, Ed Perspectiva, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. Constituição (1891). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm) Acesso em: 29 nov. 2022.

CARDOSO, Fernando Henrique. **O modelo político brasileiro**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.

CARVALHO, J. Murilo de - **Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual**. Revista de C. Sociais. Rio de Janeiro: Iuperj, v. 40, n. 2, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003> Acesso em: 29 nov. 2022.

CORREIRO, Victor Garcia Miranda. **O paradoxo da paralisação política agitada: as reformas do governo de FHC e a emenda da reeleição em sua dinâmica política de pré-aprovação (1995-1996)**. Revista História e Culturas, Ceará, v. 4 n. 7, p. 26-55, jan. –jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistahistoriaculturas/article/view/3027/2715> Acesso em: 04 dez. 2024

COSTA, Vanda Ribeiro. **Origens do Corporativismo Brasileiro**. In BOSCHI, Renato (Org.), Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora. Iuperj, 1991. (113-145)

COUTO, Claudio Gonçalves. **Bolsonaro e o presidencialismo de desarrumação**. FGV Eaesp. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/noticias/bolsonaro-e-presidencialismo-desarrumacao> Acesso em: 30 nov. 2022

GOMES, Luiz Alberto; LUZ, Joyce Hellen. **A Governabilidade de um Presidencialismo sem Coalizão: um Estudo das Medidas Provisórias do Presidente Jair Bolsonaro**. Rev. Parlamento e Sociedade, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 55-78, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/169/154> Acesso em: 29 nov. 2022

GUIMARÃES, Luís Gustavo Faria. **O presidencialismo de coalizão no Brasil**. 1. ed. São Paulo, Blucher Open Access, 2020.

LESSA, Renato. **A Invenção Republicana**. Rio de Janeiro, Ed. TOPBOOKS, 1999.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em Movimento: da abertura democrática ao governo Dilma**. São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

RODRIGUES, Theófilo. **Bolsonaro e o presidencialismo de coalizão**. Revista Escuta, São Paulo, abr. 2021. Disponível em: <https://revistaescuta.wordpress.com/2021/04/29/bolsonaro-e-o-presidencialismo-de-coalizacao/> Acesso em: 29 nov. 2022

SATHLER, André; BRAGA, Ricardo de João; LAGO, Rudolfo. **Presidencialismo de coalizão: o que vem pela frente?** Disponível em:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/cf-premio-e-analise/farol-politico/presidencialismo-de-coalizacao-o-que-vem-pela-frente/> Acesso em: 29 nov. 2022

SCHREIBER, Mariana. **O que é o ‘Orçamento Secreto’ e por que virou arma eleitoral contra Bolsonaro?.** BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62792795> Acesso em: 29 nov. 2022

Schwarcz, Lilia M; Starling, Heloisa M. **Brasil; Uma Biografia.** 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Spineli, A. L. P. **Confronto, judicialização e burocracia: crítica do governo Bolsonaro ao presidencialismo de coalizão como estratégia política.** Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1–20, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/e39416>. Acesso em: 29 nov. 2022.

Viana, Jamilyle. **Presidencialismo de coalizão e governabilidade nos governos Dilma a Bolsonaro: uma análise do atual sistema de governo brasileiro.** Monografia (Graduação em Direito) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS). Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3555/1/MONOGRAFIA%20JAMILYLE%20VIANA%20-%20PRESIDENCIALISMO%20DE%20COALIZ%20O%20GOVERNABILIDADE%20NOS%20GOVERNOS%20DILMA%20A%20BOLSONARO.pdf> Acesso em: 29 nov. 2022